



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS -  
CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2025**

Requer que seja convocado **a prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, **o Senhor Alexandre Guimarães**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, **o Senhor Alexandre Guimarães**, ex Diretor de Benefícios (DIRBEN), ex-Diretor de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e também sócio da empresa VENUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, investigado como possível facilitador de um esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, **para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas**.

Requer-se a convocação de **Alexandre Guimarães**, ex Diretor de Benefícios (DIRBEN) e de **Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos** do INSS, também sócio da empresa VENUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, investigado como possível facilitador de um esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados, sobretudo a partir de relações com o senhor Antonio Carlos Camilo Antunes (identificado pela imprensa como “careca do INSS”) e alvo da Operação da Polícia Federal denominada “Operação Sem Desconto”.



**CONGRESSO NACIONAL**

Relevante oitiva sobre a atuação em diversas funções públicas e suas relações empresariais, bem como movimentações financeiras, por eventual participação em esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.